



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Março de 2023 - Edição: **792** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS	1
EXTRATOS	1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	2
IPC	3
DIVERSOS	3



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Março de 2023 - Edição: 792 - 4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.901 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.440.978,23** (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	157	0000	02.005.001.04.122.0001.2004	3.3.90.49.00.00	R\$ 159.232,00
1501	909	0000	10.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.14.00.00	R\$ 11.000,00
1704	247	0000	02.008.001.15.452.0009.1018	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.770.746,23
1501	1390	0000	02.008.001.15.452.0009.1018	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL					R\$ 3.440.978,23

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 3.440.978,23** (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	141	0000	02.005.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 159.232,00
1501	911	0000	10.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.32.00.00	R\$ 5.000,00
1501	912	0000	10.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 5.000,00
1501	915	0000	10.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 1.000,00
1704	208	0000	02.008.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 227.400,00
1704	209	0000	02.008.001.04.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 16.377,92
1704	210	0000	02.008.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 58.140,00
1704	211	0000	02.008.001.04.122.0001.2003	3.3.90.40.00.00	R\$ 17.240,00
1704	213	0000	02.008.001.04.122.0001.2003	3.3.90.93.00.00	R\$ 100,00
1704	214	0000	02.008.001.04.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 269.500,00
1704	226	0000	02.008.001.04.452.0009.1023	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.000,00
1704	224	0000	02.008.001.04.128.0001.2005	3.3.90.14.00.00	R\$ 5.000,00
1704	225	0000	02.008.001.04.128.0001.2005	3.3.90.39.00.00	R\$ 15.000,00
1704	227	0000	02.008.001.04.452.0009.1023	3.3.90.39.00.00	R\$ 100,00
1704	228	0000	02.008.001.04.452.0009.1023	4.4.90.51.00.00	R\$ 100,00
1704	230	0000	02.008.001.15.451.0009.1013	3.3.90.30.00.00	R\$ 20.000,00
1704	231	0000	02.008.001.15.451.0009.1013	3.3.90.39.00.00	R\$ 340.000,00
1704	233	0000	02.008.001.15.451.0009.1013	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.000,00
1704	234	0000	02.008.001.15.451.0009.1014	3.3.90.30.00.00	R\$ 20.000,00
1704	235	0000	02.008.001.15.451.0009.1014	3.3.90.39.00.00	R\$ 35.357,72
1704	236	0000	02.008.001.15.451.0009.1014	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.000,00
1704	237	0000	02.008.001.15.451.0009.1021	3.3.90.30.00.00	R\$ 100,00
1704	238	0000	02.008.001.15.451.0009.1021	3.3.90.39.00.00	R\$ 81.230,59
1704	239	0000	02.008.001.15.451.0009.1021	4.4.90.51.00.00	R\$ 10.000,00

1704	240	0000	02.008.001.15.451.0009.2023	3.3.90.39.00.00	R\$ 448.000,00
1704	241	0000	02.008.001.15.451.0009.2023	4.4.90.51.00.00	R\$ 200.000,00
1704	242	0000	02.008.001.15.451.0009.2023	4.4.90.52.00.00	R\$ 1.000,00
1704	243	0000	02.008.001.15.451.0009.2151	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.000,00
1704	245	0000	02.008.001.15.451.0009.2151	4.4.90.52.00.00	R\$ 1.000,00
1704	246	0000	02.008.001.15.452.0009.1018	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.000,00
1704	248	0000	02.008.001.15.452.0009.1018	4.4.90.52.00.00	R\$ 100,00
1501	1375	0000	02.008.001.15.451.0009.1013	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL					R\$ 3.440.978,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de março de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIVO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS, ATRAVÉS DE "ASSINATURA ELETRÔNICA".

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica, resolve DELEGAR...

Artigo 1º - Fica delegado aos seguintes servidores a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através da "ASSINATURA ELETRÔNICA", do FUNDO MUNICIPAL DE CIDADANIA - CNPJ 34.185.704/0001-06; do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ 39.544.895/0001-60 e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CNPJ 14.991.618/0001-75, junto a Agência 3839-3 - Banco do Brasil, criando respectivamente suas senhas.

I - WAGNER LIMAS VIDAL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda, e Direitos Humanos, Portaria de nomeação nº 073/2021, inscrito no CPF nº 869.245.677-20.

II - MARCO ANTÔNIO MONTANARI SANTOS, Chefe de Diretoria Financeira, Orçamentária e Tesouraria, Portaria nº 3.153/2023, inscrita no CPF nº 598.308.247-72

Parágrafo único - Para efeitos da delegação de que trata esse artigo, a movimentação das contas bancárias deverá ser realizada em conjunto com assinatura de ambos servidores indicados neste artigo.

Artigo 2º - Ficam delegadas aos servidores de que trata o artigo anterior, os seguintes poderes:

I - Fazer transferência, resgates, pagamentos, aplicações e promover todas transações de ordem financeira possíveis;

II - Solicitar e cadastrar senhas, retirar token's, requerer extratos, cópias de quaisquer documentos relacionados à movimentação das contas bancárias.

Artigo 3º - Este ato delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de março de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

EXTRATOS



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Março de 2023 - Edição: **792 - 4**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022

PROCESSO Nº 15411/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: OSLEN INDÚSTRIA E COMÉRCIA S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa para aquisição de cadeiras Odontológicas para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, firmado entre as partes em 31/05/2022, através do Contrato Administrativo nº 187/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa para aquisição de cadeiras odontológicas para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO da Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, firmado entre as partes em 31/05/2022, através do Contrato Administrativo nº 187/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2023

PROCESSO

:6932/2021

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

LOCADOR: LUIZ FABIO FERRAZ BARROS

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento dos débitos referentes a Locação do Imóvel localizado à rua Pescador Áureo, nº 08, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, no período compreendido entre o mês de Agosto/2016 até a data do dia 27 de Dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo de Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

VALOR: O valor global do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 29.225,81 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

EDITAL SEMECCT Nº 13/2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no

Edital SEMECCT Nº 001/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

CONVOCA, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I, para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 16 e nº 22, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESPORTE e LAZER localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, no dia **10 de março de 2023, de 9h às 12h** portando original e 2 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

Documentos

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

PIS/PASEP;

Foto 3/4;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Carteira de Identidade (RG);

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Residência;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO
Prof. Doc I Educação Física
Inspetor Escolar
Técnico de Enfermagem

Arraial do Cabo, 08 de março de 2023
Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. nº 56963

PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
50º	202208092426	JOSÉ FERNANDO PACÍFICO PAIVA	5
51º	202208092204	KISSILA LUCIANA DOS SANTOS JUSTO	5
52º	202208120291	VIVIANE FONSECA COLUMNNA	4
53º	202208090675	LUCAS TEIXEIRA DE ALCANTARA MARINHO DE SOUZA	3

INSPECTOR ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
8º	202208101010	NEIDE MARA DE ARAÚJO CRUZ RODRIGUES	12
9º	202208100635	VALERIA PAIVA DA SILVA	12



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Março de 2023 - Edição: 792 - 4

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I.			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
17º	202208091136	MARIA GHABRYELLA DA SILVA SOUZA SANTANA	0

EDITAL SEMECCT Nº 14/2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

CONVOCA, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I, para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 003/2023, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, no dia **10 de março de 2023, de 9h às 12h** portando original e 2 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

Documentos

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

PIS/PASEP;

Foto 3/4;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Carteira de Identidade (RG);

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Residência;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO	
MOTORISTA D	
INSPETOR DE ALUNOS	

Arraial do Cabo, 08 de março de 2023
Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.
Mat. nº 56963

MOTORISTA D - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
13º	202301250099	FLAVIO RICARDO FELIX DE SOUZA	34
14º	202301250352	DOUGLAS CARLOS DA SILVA	26
15º	202301250177	ANDERSON COSTA RODRIGUES	3

INSPETOR DE ALUNOS - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
96º	202301240369	VÂNIA DE ANDRADE RAMON	4
97º	202301240220	CRISTINA APARECIDA BELO	4
98º	202301240507	ALNAIR PEDERSANI MAIA	4

IPC

DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o **Instituto de Previdência Cabista - IPC** e do outro o **Sra. ELISA DE CARVALHO BARBOSA DA COSTA**, em conformidade com o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 1025/1997 e nº 1282/2002.

Objetivo: Prestação de serviços no cargo de Contador por tempo determinado, para preencher temporariamente a vaga deixada pela desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado até a realização de novo Concurso Público e para atender as demandas contábeis inadiáveis do Instituto de Previdência Cabista – IPC.

Contrato Nº: 001/IPC/2023

Valor Mensal: R\$ 2.801,85 (dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos)

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a DVALONI CONSULTORIA LTDA., em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75, inciso II.

Objetivo: Prestação de serviços de consultoria para regularização de irregularidades do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária e saneamento de Notificação de Auditoria Fiscal - NAF.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Parcelas: 12 (doze) de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Processo: 010/IPC/2023

Contrato: 002/IPC/2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75, Inciso II.

Objetivo: Realização da Reavaliação e Modelagem Atuarial para o Regime

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Março de 2023 - Edição: 792 - 4

Próprio de Previdência Social do Município de Arraial do Cabo (RPPS), exercício 2023.

Valor Global: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Processo: 022/IPC/2023

Contrato: 04/IPC/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro **F5 CONSULT LTDA ME**, em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75, Inciso II.

Objetivo: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento para a fase 3 do e-Social. Exercício 2023.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Parcelas: 06 (Seis) de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Processo: 027/IPC/2023

Contrato: 05/IPC/2023